



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 52/2016/GP

Itapoá, 30 de maio de 2016.

À Vossa Excelência o Senhor
Luiz Roberto Herbst -Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Florianópolis/SC

Assunto: resposta ao ofício TCE/SEG N° 2750/2016, ao Processo n.: PCP-15/00081393 - Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Of. TCE/SEG N° 2750/2016, e para atender ao disposto no item 6.4 do Processo nº PCP-15/00081393, encaminhamos cópia do Decreto Legislativo nº. 128/2016, oriundo deste Poder, o qual dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito relativas ao exercício de 2014, da Prefeitura Municipal de Itapoá, bem como cópia a Ata nº 167/2016 (Reunião Extraordinária que aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016).

Ante o exposto, aproveitamos a oportunidade para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Daniel Silvano Weber
Presidente